



Prefeitura Municipal de Cerquilho

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA N.º 9.776, 11 de novembro de 2025.

Concede Pensão por Morte a **LÍDIA FABRÍCIO BUFFALO**

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - CONCEDER pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05 c.c. art. 24, § 1º, inciso II e § 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a **LÍDIA FABRÍCIO BUFFALO**, nascida aos 13/04/1954, cônjuge do servidor municipal **MARCO ANTONIO BUFFALO**, falecido aos 25/10/2025, nos termos do processo de concessão nº 136/9000597/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2025.

Cerquilho/SP, 11 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO PILON

Prefeito Municipal